



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 02/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 645/2014

(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 142/2014

Autor: Vereador Paulo H. Porto Borges

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre a proibição do manejo e utilização de agrotóxicos num limite de 500 (quinhentos) metros do perímetro de unidades educacionais e de saúde.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo.

Palácio José Neves Formighieri, 02 de dezembro de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro